





SETOR DE CONTRATAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024

# CONTRATO Nº: 04604/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Marcio Alexandre Leite, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - AV DR JOAQUIM NABUCO, 1277 - VARADOURO - OLINDA - PE, CNPJ Nº 49.054.672/0001-79, NESTE ATO REPRESENTADO POR ANA PAULA BANDEIRA DO Ó, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF Nº 029.341.984-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5518906 SDS-PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho nº PE 00012/2024 - 02, de 21 de Outubro de 2024, tem por objeto: <u>AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, DE CONFORME CONVENIO NR 31/2024 - FIRMANDO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - PB.</u>

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB

ANA PAULA Assinado de forma 27 digital por ANA BANDEIRA DO PAULA BANDEIRA 0:02934198413 Dados: 2024.10.21 13:38:243-30:90'



modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 8.520,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
	Arquivo de Aço Oficio 4 gavetas confeccionado em chapa de aço 26, possui 4 gavetas com rolamento e fechadura. Especificação de chapa e acabamento: Arquivo produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi—pó por processo eletrostático. Produto: Arquivo de Aço Oficio 4 Gavetas OF—04/26 • Quantidade de gavetas: 4 • Chapa: 26 / 0,45mm • Medidas: Alt. 1,35 x Larg. 0,47 X Prof. 0,65 • Puxador: Tipo Alça (Cinza) • Portas etiquetas: Sim • Deslizamento: Rolamento • Capacidade de Peso por gaveta: 15 kg • Fechamento: Fechadura Yale (2 chaves). • Sapatas Niveladoras: Não Desmontável: Não • Pintura: Epóxi Pó • Cor Cinza Padrão		12	710,00	8.520,00
			Total	al:	8.520,0

# CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB

ANA PAULA
BANDEIRA DO
0:02934198413
020234198413
020234198413
02023241021
13:39:00-03:00





Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

# CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 361 2017 1001 -AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - 12 365 2017 1041 - Aquisição de Mobiliários para Creche Escola 44.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

# CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da sequinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

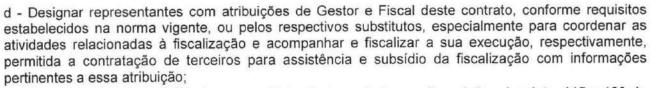
# CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB

ANA PALILA BANDEIRA DO 0.02934198413 O:02934198413 Dados: 2024.10





e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

# CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB

ANA PAULA
BANDEIRA DO
0:02934198413
00:02924199413
00:02924199413
00:02924199413





valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos. pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX + 100) + 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB

ANA PAULA 

BANDEIRA DO PAULA BANDEIRA DO





a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB

ANA PAULA BANDEIRA DO 0:02934198413 00:02934198413 00:02934198413 00:02934198413







E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

**TESTEMUNHAS** 

CPF: 071. 378.

São João do Tigre - PB, 21 de Outubro de 2024.

PELO CONTRATAN

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

CPF: 804.901\584-04

PELO CONTRATADO

ANA PAULA BANDEIRA Assinado de forma digital por ANA PAULA BANDEIRA DO 0.02934198413 Dados: 2024.10.21 13:40:14-03'00'

AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ANA PAULA BANDEIRA DO Ó

CPF: 029.341.984-13

159



Gabinete do Chefe do Poder Executivo

## Portaria PMSJT/GCPE N.º. 025/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ALEXANDRE LEITE - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São João do Tigre - PB, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

### RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º Lei Federal no 14.133. 117. da do art. art. Acompanhamento equipe responsável pelo 01/04/2021. para compor a e Fiscalização dos Contratos celebrados por esta administração.
- I Gestor do Contrato: MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
  II Fiscal Titular dos Contratos Compras e Serviços: ELISANDRO DE ANDRADE
  SILVA
- II Fiscal Titular dos Contratos de Obra e Serviços de Engenharia: HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA
- III Fiscal Suplente do Contrato: REJANE APARECIDA DOS SANTOS CORREIA
- Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme está Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
- § 1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.
- § 2º O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
- Art. 3° Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.



Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Art. 4° - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2024.

Márcio Alexandre Leite Prefeito Constitucional

ODELLO

João Pessoa - Terça-feira, 22 de Outubro de 2024

## refeitura Municipal e Pilõezinhos

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, ferente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de exames de diagnóstico por imagem, com equipamentos completos, materiais e mão de ora, atendendo às demandas de saúde do município, conforme o Convênio nº 188/2023 da Secretaria de stado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, om base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente encedor: WANDERLEY DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 86.370,00.

Pilõezinhos - PB, 18 de Outubro de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO PREFEITO

### **EXTRATO**

REFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

XTRAT E CONTRATO ratação de empresa especializada para a realização de exames de diagnóstico por imagem, BJETC om equipamentos completos, materiais e mão de obra, atendendo às demandas de saúde do município, onforme o Convênio nº 188/2023 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Muniipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. DOTAÇÃO: Referente ao convênio 88/2023 da Secretaria do Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado a Paraiba e Recursos não Vinculados de Impostos: 07.02 - Fundo municipal de saude; 10.301.0428.2033 Manter as atividades das ações e serviços públicos de saúde; 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 18/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de 'iloezinhos e: CT № 00174/2024 - 21.10.24 - WANDERLEY DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 86.370,00.

# Prefeitura Municipal de Santa Cecília

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

forna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com. u/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de recos objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de pneus novos de linha, obedecendo às normas técnicas da ABNT e INMETRO, para a manutenção da frota de veículos lo município de Santa Cecília - PB. Itens remanescentes. Abertura da sessão pública: 99:45 horas do lia 07 de novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 07 de novembro de 2024. porário de Brasilia - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 33, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto ederal Municipar n. 106, de 29 de dezembro de 2023; Resolução nº 416, de 30 de setembro de 2009; IN nº 9, le 20 de julho de 2021; IN nº 13, de 23 de agosto de 2021; Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021; e egislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 s 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: ttps://santacecilia.pb.gov.br/; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Santa Cecilia - PB, 21 de outubro de 2024.

ERNANDO SOUZA DE SALES PREGOEIRO

# Prefeitura Municipal de Rio Tinto

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

lorna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis iorna publico que lara realizar ataves de l'Egoe de Selevi de site www.portaldecompraspublicas.com.br, l'attaubriand, S/N - Centro - Río Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de uma (01) ambulância de l'acceptado de la contra del la contra de la contra de la contra de la contra de la contra del la contra de la contra del la contra de la contra del la contra de la contra de la contra de la contra del la contra de km, de simples remoção conforme o Termo de referência, para o Fundo Municipal de Saúde do municiilo de Rio tinto - PB, conforme emenda impositiva SEDAM, Nº 593/2024. Abertura da sessão pública: 19:00 horas do dia 07 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão vública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento egal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das

08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail reitacaopmrt@gmail.com Edita www.riotinto.pb.gov.br; www.tee.pb.gov.br; www.portaldecompraspl olicas.com.br; www.go Dr/pncj JOSENILDO SILVA DE OLIVERRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assi Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.b licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um (01) veículo zer quilômetro, tipo sedan conforme o Termo de referência, para o Fundo Municipal de Saúde do municipil de Rio tinto – PB, conforme emenda impositiva SEDAM, Nº 247/2024. Abertura da sessão públic: 11:00 horas do dia 07 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessã pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundament legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/2: e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: dá 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edita www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnej Rio Tinto - PB, 21 de Outubro de 202

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA PREGOEIRO OFICIAL

# Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

# LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024

O PREGOEIRO oficial da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizar no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/202 cujo OBJETO éa contratação de empresa para execução dareforma da coberta da Câmara Municipal d Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites; www.portaldecompraspublicas.com.bi Mural de Licitações do TCE-PB. A sessãopública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário d Brasilia) do dia 06/11/2024. Esclarecimentosno horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feir-Santana dos Garrotes-PB, 18 de Outubro de 202

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizar no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2024cuj OBJETO éa contratação de empresa para prestação de serviços de consultas médicas, mamografias ultrassonografias (diversos tipos) junto a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotés PB, que obedecera às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: <a href="www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> Mural de Licitação do TCE-PB. A sessãopública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do disponível nos sites: <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> Mural de Licitação do TCE-PB. A sessãopública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do disponível nos sites: <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> Mural de Licitação do TCE-PB. A sessãopública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do disponível nos sites: <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com">www.portaldecompraspublicas.com</a>. <a href="https:/ 07/11/2024. Esclarecimentosno horário das 08h:00 às 11h:30de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 21 de outubro de 202

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS PREGOEIRO OFICIAL

# **Prefeitura Municipal** de São João do Tigre

# LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Juridica referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: AOUISICÃO DE MOBILIÁRIO ESCO LAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. DE CONFORME CONVENIO NR 31/2024 FIRMANDO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - PB; ADJUDICO o obje e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os qua apontam como proponentes vencedores: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - RS 8.520,0 GHPS BARRETO - ME - RS 8.940,00; INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS EIRELLI EPP - R\$ 16.750,00; MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R 125,039,48.

PREFEITO

São João do Tigre - PB, 21 de Outubro de 202 MARCIO ALEXANDRE LEITE

# João Pessoa - Terça-feira, 22 de Outubro de 2024

Diário Oficial

### **EXTRATO**

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

BJETO: AOUSICÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BJETO: AOUSICÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, E CONFORME CONVENIO NR 31/2024 – FIRMANDO COM A SECRETARIA DE ESTADO A EDUCAÇÃO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: XTRATO DE CONTRATOS ecursos não Vinculados de Impostos: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 1001 - QUISICAO DE EQUIPAMENTOS – 12 365 2017 1041 – Aquisição de Mobiliários para Creche Escola 4.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício nanceiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT 1º 04601/2024 - 21.10.24 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

IRELLI EPP - RS 16.750,00; CT N° 04602/2024 - 21.10.24 - GHPS BARRETO - ME - R\$ 8.940,00; T N° 04603/2024 - 21.10.24 - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - RS 125.039,48; CT Nº 04604/2024 - 21.10.24 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 8.520,00.

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

# LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 REGISTRO DE PREÇOS SRP 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00230/2024

DBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de material expediente para atender liversas secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB, conforme especificações do edital e eus anexos., Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal t° 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente. A reunião as 09hs:00min lo dia 05/11/2024 (Horário de Brasilia), através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, )s editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov. nr/, www.saojoselt.pb.gov.br/. Informação no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da illva, N° 54, Centro-São Jose da Lagoa Tapada, das 07hs:00min às 12hs:00min, site do www.saojoselt. ib.gov.br/ ou no Email: pmsaojose.licitacao@gmail.com, https://tramita.tce.pb.gov.br/

São José da Lagoa Tapada - PB, 21 de Outubro de 2024 FRANCISCO BARBOZA ALECRIM PREGOEIRO OFICIAL/PMSJLT

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

# LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00058/2024 PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO

Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e lade com o que dispõe a Lei Federal nº, 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do regão nº 00036/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato la ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 00058/2024, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-IIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA/PSICOTRÓPICOS, CONFORME DEMANDA, 'ARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Ficam egistados os seguintes preços:

EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

ENDEREÇO: RODOVIA BR-101-SUL, S/N, KM 80, GP A, B, C, D, BAIRRO DE JARDIM JORDÃO, JABOATÃO DOS GUA-RARAPES/PE. CEP 54.320-230

REPRESENTANTE: JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA

E-MAIL: ger.licitacao@cirurgicamontebello.com.br - TEL.: (81) 3035-9094 VLR TOTAL OUANT MARCA ITEM ESPECIFICAÇÃO UNIT R\$ 660,00 PRATIDONADUZZI RS 0,44 COMPRIMIDO ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG AMOXICILINA\, CONCENTRA ÇÃO:50MG/ML\, APRESENTAÇÃO:PÓ R\$ 7,54 R\$ 7.540,00 1.000 PRATIDONADUZZI PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML PRATIDONADUZZI R\$ 0,51 R\$ 510,00 COMPRIMIDO 1.000 AMPICILINA\, DOSAGEM:500 MG BROMOPRIDA), DOSAGEM 4 MG PRATIDONADUZZI R\$ 486,00 RS 2,43 FRASCO ML\ APRESENTAÇÃO GOTAS FRAS-CO 20ML DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL RS 1.410,00 RS 0.94 AMPOLA 1.500 FARMACE SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:-SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML GLICLAZIDA\, CONCENTRAÇÃO:60 R\$ 0.33 R\$ 1.650,00 EMS FORMA FARMACÊUTICA:LIBE-RAÇÃO PROLONGADA

5	NISTATINA DOSAGEM:100.000 UI/ ML APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML	FRASCO	300	PRATIDOMADUZZI	R\$ 5,83	RS 1.749,00 %
6	NISTATINA\ DOSAGEM:25.000 UI/G\ APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL BISNAGA 60G	TUBOS	1.500	PRATIDONABUZZI	RS 7.5	RS 11.310,00
12	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FER- RO:25MG/ML DE FERRO III, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL- -GOTAS FRASCO 30ML	FRASCO	1.000	NATULAB	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
14	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	5.000	EMS	RS 0,10	R\$ 500,00
36	BROMAZEPAM DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	5.000	EMS	R\$ 0,11	R\$ 550,00
37	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	500	UNIÃO QUÍMICA	RS 7,58	RS 3.790,00
38	CARBAMAZEPINA DOSAGEM:200	COMPRIMIDO	8,000	TEUTO	RS 0,18	R\$ 1.440,00
39	CLONAZEPAM', DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	40,000	EMS	RS 0.06	R\$ 2,400,00
40	CLONAZEPAM, DOSAGEM:25 MG/ ML APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 20ML	FRASCO	300	GEOLAB	R\$ 2,39	R\$ 717,00
42	CLORPROMAZINA DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	8.000	UNIÃO QUÍMICA	RS 0,29	R\$ 2.320,00
43	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJE- TÁVELAMPOLA IML	AMPOLA	300	UNIÃO QUÍMICA	RS 4,94	R\$ 1.950,00
46	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSA- GEM:100 MG	COMPRIMIDO	15.000	UNIÃO QUÍMICA	RS 0,13	R\$ 1.950,60
47	FENOBARBITAL SÓDICO DOSA- GEM:40 MG/ML FORMA FARMA- CÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20ML	FRASCO	500	UNIÃO QUÍMICA	RS 4,28	R\$ 2.140,00
49	HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	10.000	CRISTALIA	RS 0,15	R\$ 1.500,00
52	LEVOMEPROMAZINA\ DOSAGEM:100	COMPRIMIDO	10.000	CRISTALIA	RS 0,69	R\$ 6.900,00
	MO	1			TOTAL	R\$ 52.204.0

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marça dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos. pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 14 de Outubro de 202

### MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00059/2024 PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legalis em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipo nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado d Pregão nº 00036/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrat da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00059/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI SIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA/PSICOTRÓPICOS, CONFORME DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Fica registados os seguintes preços:

EMPRESA: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 32.364.822/0001-48 ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, 1355 BELA VISTA ERECHIM RS REPRESENTANTE: ELIZANDRA ANDRÉIA PRESOTTO E-MAIL: TERRASULMEDICAMENTOS@GMAIL.COM - TEL.: (54) 99667-3168 VLR VLR QUANT MARCA UNID UNIT ESPECIFICAÇÃO ITEM UNIÃO HALOPERIDOL\, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML\, TIPO AMPOLA 200 QUIMICA 2.49 USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA IML

TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:100 MG R\$ 531.60 AMPOLA AMPOLA 2ML TOTAL: R\$ 1.029,0 A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca do

produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.b São José dos Ramos/PB, 08 de Outubro de 202

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA PREFEITO

### **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 147/2024 PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA/PSICOTRÓPICOS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES D. SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO;

4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

- CNPJ: 01.612.384/0001-66;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA AVISO DE LICTAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 00028/924

AVEG DE LIGHTACAD

PREGAD BLETTACADED OF 900280225

Tome publico qualitaria estata arterela do Proposito Citata e Ecopio de Arco, sedidas da Ar. Sarta.
Cacita, 714 - Centro - Sarta Cordia - 75 por entro di utili profesio del proposito Citata e Ecopio de Arco, sedidas da Ar. Sarta.
Cacita, 714 - Centro - Sarta Cordia - 75 por entro di utili profesio del proposito consultata como del cacita del profesio del programa del profesio del cacita del profesio del cacita del profesio del cacita del cacita del profesio del cacita del

PROGRAM SUBSIGNAD DE SANTA CRUZ

ADERAO REGISTADO DE PREZICOS Y ADDRESSUBZE

ESTRATO DE CONTRATO

SERVICIO SERVICIO DE LA CONTRATO

SE TUDIAMENTO LE CULTA CARGO DE DEL CONTRATO

SE TUDIAMENTO LE CALA. ARRIVA REGISTA DE ESUCAÇÃO DO MA INCENTRO DE ANTI
SE PUBLICIA SERVICIO DE LA CONTRATO DE CONTRATO DE LA CONTRATO DEL CONTRATO DE LA CONTRATO DEL CONTRATO DE LA CONTRA

PREFETURA MUNICIPAL DE RADACIONES DE SERVICIOS LITAR- ES 201-2010.

PREFETURA MUNICIPAL DE RADACIONES DE SERVICIOS LITAR- ES 201-2010.

ADJUDICAÇÃO E MODILIDADA DE RADACIONA DE TRADE ADJUDICAÇÃO E MODILIDADA DE RADACIONA DE RADACIONA DE RADACIONA DE RADIOS DE RADACIONAS DE RADACION

ANG CT NORMOZIAS: A "INCOME TO A DE SAD JOSÉ DA LACIOA TAPADA
ANTISO DE LUTRIÇÃO
PERSON DE LUTRIÇÃO DE 180 JOSÉ DA LACIOA TAPADA
ANTISO DE LUTRIÇÃO DE 180 JOSÉ
PERSON DE LUTRIÇÃO DE 180 JOSÉ
REGISTRO DE PREDOS SEP 1800 JOSÉ
REGISTRO DE PREDOS SEP 1800 JOSÉ
REGISTRO DE 1800 JOSÉ
REGISTR

	BA: CHURGICA MONTEBELLO LTDA INLEYS,7529001-40				-	
108-G	ECO: RODOVIA BR-101-BUL, BIN, HM BE, UARABANTEPE, CEF \$4,335-230		_	DE JARON	M JOHDAO	DATADBAL
EPRI	SENTANTE JORGE LUZ AZEVEDO PERE	MADE OL	MESTA.	200		_
MAS	gerächteran@virurgicamenistelle.com.b	F +7EL.: 18	(1.) 3025-00	94		VLR.
TEM	ESPECIFICAÇÃO	UHRD	QUANT	MARCA	TWIL	TOTAL
	ALBENDAZOL DOSAGEMAGG MO	MD0	1.800	PRATI- DONA- DUZZI	RE 0,44	NS 691,00
2	ANCACELENIA CONCENTRAÇÃO SOMO ME. APRESENTAÇÃO PO PARÁ BUS- PENSAG ORAL PRASCO 100ML	PHASCO	1.000	PRKIS- DONA DUZZS	RS 7,54	H\$ 7,640,00
5	AMPICENAL DOGADEM 900 MG	COMPRI- MICK	1.000	PRIATE DOME- DUZZI	15.9.51	M\$ 510.00
7	BROUGPRION, DOSAGEM 4 MGML), APRESINTAÇÃO GOTAS FRANCIO 20ML	FRABCO	200	DUZZI	RS 2.43	PG 486.00
12	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSA GEN ZINGINE, USO SOLUÇÃO NUETAVE, AMPORA SAL	AMPOLA	1,900	FARMA- CIE	R\$ 0.94	RE 1,410,00
20	GUICLARICAL CONCENTRAÇÃO BI MO. FORBAL FARMACÉUTICA LIBERAÇÃO BIOLONGAÇÃ	COMPRI- MIDO	1,000	EHS	R\$ 0,33	MS 1.950,00
26	NISTATINA DOSAGEM 100,000 UMAL. APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO DRIN. FRASCO NIMA	FRARCO	300	PRAIL- DONA- DUZZ)	M\$ 1.43	PS 1,749,00
>4	NISTATENA, OCSACEM 25 DOS LINGS, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL BISNAGA MIL	TUBOS	1.300	PHYATI- DICHA- DAJZZJ	867,54	RE 11.316,00
M	SULTATO FERROSOL, DOSAGEN FERROSSIGNADO FERROSE, FORMA FARMAÇÕETICA SOLUÇÃO ORAL- DOTAS FRASCOSONA.	PHANCO	1,000	MATUSAN	45 1,30	PS 1.290.50
34	ALPHAZOLAM, DOSAIRIN VINO	COMPRI MIDO	5,000	EMS	HG 0,10	R\$ 500.00
36	BROWNZERWAN, DOSNAGEN SMC	MDO.	1,000	CHS	R\$ 0,11	ME 1603 (00)
37	CARBANAZEPHKA, DOSAGEM 20 MOJ M. APRESENTAÇÃO SUDFERSÃO CRIA FRASCO 10014.	PRABCO	500	UNIÃO QUIMGA	RS 7.58	MS 1,790.00
-36	CARBAMAZEPINAL DOSAGIÓN 200 MG	MDO	8.000	TBUTO	RS 0.10	R\$ 1,440,00
34	IZ DNAZEPAJA, DOSAGENIZ MC	COMPS!	49,506	EMS	RE 0,08	R\$ 2.400.00
	IZ DNAZEMNA, DOSAGEN ZI, S MGAS. AMIESENTAÇÃO SOCIIÇÃO ORAL-DO TAS FISASCO 20NS.	FRANCE	300	CECLAR	HS 2,39	65,717,00
41	DUDRPROWAZNIA, DOSAGEM 100 MG	GOMPR	5,000	QUIMICA	NE 0.26	RS 2.320.00
	HALOPERIOCI APRESENTAÇÃO SA DICANDATO, ODPICENTRAÇÃO ROME MI, TIPO USO SOLUÇÃO HUSTÂVE NUPCLA IM.	ANIMO	A 300	QUARC	READ	85 1,896,0
4	FENDBARBITAL SOCICIO, DOSA SEM 100 MG	MICH	NS,000	QUMC	R\$ 0.10	R\$ 1,860,0
	FENGRARSITAL BOSICOL BO SAGEM: 40 MIL/MILT, FORM FARMACCUTICA-BOLUÇÃO OHAL - IX TAS FRASCO 1948.	FRANC	0 600	QUARC	4 100	RS 1.149.0
4		COMP		LIA	R\$ 0,13	RE 1,500,0
1	LEVENEPROMAZNIAL DOBAGEN 10	ID GOMP!		CRIETA	PE 0.50	
1		-	-		TOTAL	R\$ 62,304

A Ala de registro de preços detelhado com especificações dos items, quantidade total dos tiens, moica dos producis, valor umbaro e lotal de cada fam estál disponhat, no enderaço aven, sopresidoramien por om hir. São José dos Ramos PB, 14 de Dixutro de 2024 MATHEUS AMORIM MARAMAD E BILVA Prefetto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS EXTRATO DO CONTRATO

DRITARIO N° 147/000

REGAO VI 60008/0024 - ELETRIÓNICO, DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA
REGAO VI 60008/0024 - ELETRIÓNICO, DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA
REGO REGOSTRO DE PRECOS FAMA ACQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA
REGO REGOSTRO DESTE MUNICIPAL
CHARADE SALOS DESTE MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOSOS - CHIPCONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE - PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE - PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE - PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE - PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE - PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE - PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE - PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE - PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JOGE DOS RAGIOS - CHIPCONTRATANTE - CHIPCON

	ERA: TERRA BUL COMERCIO DE MEDICAVE	MIUS CIO	_	_		
CHPU	32,344 #22/H601-48			_	_	
	REÇO: RUA MACHADO DE ABBIS. 1956 DE		RECISION N			
KP.PH	PRENTANTE: ELEANDRA ANDREIA PRE ECI					_
E-1640	TERRASULMEDICAVENTOS GOMAN, CON	TEL: (b)	90007-31	48		
ITEM	EBREGRICAÇÃO	UNG	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
91	HALDPERSON, CONCENTRAÇÃOS MOY MLL, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÂVEL MAPOLA NA.	MAPOLA	.000	UNALU QUINA GA	R\$ 2,40	RS 418.00
66	TRAMADOL CLORIDINATOL DOSAGEAL 199 MG AMPOLA 200.	AMPOLA	300	TEL/TO	PS 1,77	RS 531.00
-	Make our pro				FOTAL:	RE 1,329,70

A Ala de registro de preços detalhado com especificações dos litera, quantidade total dosta menta dos produtes, valor unitário e total de cada fiem esta disponiteir, no enderaço wine asojosedinarames als gorbis.

São Jiné dos Remosiño, DE de Cultizno de 2024 MATHEUS ANCREM MARANHÃO E SILVA PRIMITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1482034

PRECIA DE 16030034 - ELETRATO DO CONTRATO

ONETO, REGIETE DO ENECOS SERVA ADURISÇÃO DE MEDICAMENTOS FARHACIAS

OLAPSICOTROPICOS, CONTORNES DEMANDA, PRISA ATRICICA AS NECESSIONADES DA

CAPITICATOR DE 16030 ENTER MANIPLEO

CONTRATADO TO ENTER A SULICIDADA, DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CINEJ

CONTRATADO TERRAS SULICIDADA DE MEDICAMENTOS LIDA - CINEJ

LEZZOROT-AA, VALDR OLOBAL RS 514 50 (purbiendo e qualitiza mais e sinquenta

ntevos ; 9. FORTE DE RECURSO: Rácursos não vinculados de Impostor-saúde 7. DATA DA ASSINATURA 21/10/2024. E. PRAZO: 31/12/2028.

DO STATISTONS

PREPETURA MUNICIPAL DE SÃO EBRASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO

A DESÃO REGISTRO DE PREÇOS PA ADOCOMIZIDA

TOS DOS defendrates dos responsos. Esponsidos de Molivia que metro o pro
servado e generar da Assassina Audidad.

Tos de completos de Completos de Completos de São Sales AUDIDAD de ESS SENSIDAD

TOS DE MOVES D. LTDA - RE 488, 700,00.

São Sincessão de Lagos de Roque - POL, 21 de Outions de 2014.

PERSENTIA A REMONSTRUAL DE ALLANDARISMO DE ASSASSINA COMPLETO RETO

Probablo Completos de La Audidad.

PRESENTIA A REMONSTRUAL DE LA AUDIDADES DE ASSASSINA DE LA AUDIDADES DE ASSASSINA DE LA AUDIDADES.

PRESENTIAL AMERICAN DE EAR OFFICIAL DE BERDO
ESTATA DE APOSTA MENTO DE PROSTA DE APOSTA MENTO
DE JETO REGISTRO DE PROCO SPRAZA LOS JAMAS PARO EL APOSTA DE A

Prefetti 
PREFETTURA MINISTRAL DE BERT ADQUINO 
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 
CONTRATO 
CONTRATO 
NOS territos de norma digente o consensión de contrato 
Contratación de Centra de Centra de Centra de Centra 
CONTRATO DE CENTRACIONO DE CENTRACIONO DE REFERÊNCIA DE ADSISTENCIA 
CONTRATO DE CENTRACIONO DE CENTRACIONO DE REFERÊNCIA DE CONTRATO 
Secretárició, como Cestor, e terra Praison telegra de Naciona Diogna de Sela Malandaria, 
Secretárició, como Cestor, e terra Praison telegra de Naciona Diogna de Secretário 
Secretárició, como Cestor, e terra Praison telegra Naciona 
Secretárició, como Cestor, e terra Praison telegra Naciona 
Secretárició, como Cestor, e terra presenta 
La contrato 
Centra de Centra 
La contrato 
L

PRESENTAL ALMINEPAL DE SERTADZIMIO
PROCESSO: DEPONDE CALLED SERTADZIMIO
PROCESSO: DEPONDE SERVICIA SERVICIA CONTRATO
PROCESSO: DEPONDE SERVICIA - PODROTORIA CALLETTO CONTRATO
Especializada no Reamo de Construção Dest, para serpressota por impror propo páleira OC 080-A
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST FOCAS SOCIA. NO CONSTRUÇÃO DE CONTRO DE ASSISTANCIA DE ASSISTANCIA SOCIA. PODROTORIA DE ASSISTANCIA SOCIA DE ASSISTANCIA DE ASSISTANCIA SOCIA DE ASSISTANCIA DE ASSISTANCIA

PREFEITIRA MUNICIPAL DE SOUSA 
AVAID DE PRESADE LISTADANCO Nº 580284 
ros de procesa do Transpolico procesamente instanto de número 68/00044, que 
no de procesa do Transpolico o procesamente para sineder an rocesatoriste de ce encuesaros de procesa do Transpolico que 
no Escucação de Demos-PEL referendo a sineme reassando no fregue Eserinendo cotamera no del of de rocesardo de 2004, à so debo, atraida do sita evencuridades acentra. Este portal remaita veneros paga porta, y envisora est, para 
regueranos. Información es opiologos portal remaita veneros paga porta, y envisora est, para 
regueranos. Información estidos acentral Este Asanto Cos de Pedro 
Dirigente información de procesas.

PREFITIAL NUMBERAL DE TACINA

PREFITIAL NUMBERAL DE TACINA

ANTIGO DE LICHAÇÃO

PROPRIEMA

NUMBERAL DE TRUBCION DE PROSONEOUR

PROPRIEMA

PROPR

Agenia de Contribuçõe

PREFEIDA A MINICIPA DE UMBUZERO
ANDO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCA E RECONOCIA PER OCUPATION
ANDO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCA E RECONOCIA PER OCUPATION
SIDO QUE DET MASTA E titavio do Agento do Contribuçõe do Sujor de Agona, maitir
sobre que Terre de Contribuçõe do Sujor de Agona, maitir
sobre do Contribuçõe do Sujor de Contribuçõe do Sujor de Agona, maitir
sobre do Contribuçõe do Sujor de Contribuçõe do Sujor de Contribuçõe do Porte Agona do do Porte Ago

Umbuzeiro - PB, 21 de Osisioro de 2024 ALCEU DA COSTA LIMA Agente de Contratação

ACEU DA CIVIAgante de Contretação

PREFUTUA MUNICIPAL DE UMBULERO
AGANTE DE CONTRETAÇÃO

PREFUTUA MUNICIPAL DE UMBULERO
ANDIO DE LICITAÇÃO

PREFUTUA MUNICIPAL DE UMBULERO
ANDIO DE LICITAÇÃO
PREFUTUA MUNICIPAL DE UMBULERO
ANDIO PROPRIO DE LICITAÇÃO
PREFUTUA MUNICIPAL DE PROPRIO DE PROPRIO DE AGAIDA BRIGIDADA
FORMADO PROPRIO DE PROPRIO DE PROPRIO DE PROPRIO DE AGAIDA BRIGIDADA
ANDIO PROPRIO DE PROPRIO DE PROPRIO DE PROPRIO DE AGAIDA DE PROPRIO DE



1-48

GERINCIA EXECUTINA DE LICITAÇÃO

PRECISÃO DE LICITAÇÃO

PRECISÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE TESTOSTOS DE TESTOSTOS

FORMA ACUSTO, COMPANIA PROCESSO DE TESTOSTOS DE CANALAS - ALTO

STO, cestimate à SCORPOSTESTO DE PRECID PRANA ACUSTO, CONTINUE MODILA BARROL

STO, cestimate à SCORPOSTES SI DOVERNO DE PRANA ACUSTO, CONTINUE PROSTOS

PROCESSO DE CORPOSTES DE TESTOS DE PROCESSO DE CONTINUE PROSTOS DE PROCESSO DE CORPOSTES DE PROCESSO DE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINSTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

GERERICA EXECUTIVA DE LECTAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PRESADO EXETIVORO DE LECTAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE LECTAÇÃO

PRESADO EXETIVORO DE PROPINCIA

OBJECTO GERERICA DE CONTRATA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJECTO GERERICA DE CONTRATA DE LICITAÇÃO DE VIDE AVISO DE LICITAÇÃO

O SECRETARIA DE ESTAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, centerior

DATA E HORMADO CONTRATA DE ARBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, centerior

DATA E HORMADO CONTRATA DE LICITAÇÃO DE CONTRATA DE LICITAÇÃO

DATA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE PROPINCIA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE PROPINCIA DE LICITAÇÃO DE

GOVERNO DO ESTADO DA FRANĈEA
SEON TARIA DE ESTADO DO TRIBUNO E DO DESENVOJVIMIENTO ECONÔMICO
PRODRAMA DO ARTEMANTO PARADANO.

# LISTA DEFINITIVA 35' Feira Nacional de Arlesanato - Belo Horizonta/MG

_	Nume	Tipologia
-	Acetria da Nasciowala Maricha	Pics - Bordesto
	Marie Jose Rodrigues Peneira	Casmes
-	Coowide Firsto Perioda	Sringuedus Papulares
	Classress Tamca de Andreda	Coure
-	Currence Horserato de Bêre	Fice - Barrierly
0	José Certos de Silve	Figs - Tecetagem
7	Mana Mykarofis II, Meire De Sitre	Madera
	Marissa Apevedo Pasilino	Page - Crortil
-	Entry Venture de Silvie	Manne

# PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE RENS LTDA CNPJMF 13.569.830/0001-02 - NIRE 25.2.00548892

Roberto Sicardo Santingo Melancia.

RROIGATO DOS SERVICIONES POR PUBLICOS BALLICIONES CONTROLLA DE CONTROLLA

Comprovante de publicidade. Doc. 118399/24. Data: 24/10/2024 15:45. Responsável. Marcio A. Leite. Impresso por convidado em 25/10/2024 08:35. Validação: C49E.7EEF.B818.96BB.EC81.2940.17FF.8527.

164



Gabinete do Chefe do Poder Executivo

## Portaria PMSJT/GCPE N.º. 025/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ALEXANDRE LEITE - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São João do Tigre - PB, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

### RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º Lei Federal no 14.133. 117. da do art. art. Acompanhamento equipe responsável pelo 01/04/2021. para compor a e Fiscalização dos Contratos celebrados por esta administração.
- I Gestor do Contrato: MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA II – Fiscal Titular dos Contratos Compras e Serviços: ELISANDRO DE ANDRADE SILVA
- II Fiscal Titular dos Contratos de Obra e Serviços de Engenharia: HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA
- III Fiscal Suplente do Contrato: REJANE APARECIDA DOS SANTOS CORREIA
- Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme está Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
- § 1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.
- § 2º O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
- Art. 3° Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.



Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Art. 4° - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2024.

Márcio Alexandre Leite Prefeito Constitucional







# DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, DE CONFORME CONVENIO NR 31/2024 - FIRMANDO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - PB.

# **DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 1001 – AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS – 12 365 2017 1041 – Aquisição de Mobiliários para Creche Escola 44.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

São João do Tigre - PB, 27 de Setembro de 2024.

ZENON FLORENCIO DE LIMA Secretaria de Finanças





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 49.054.672/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:16:28 do dia 23/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2025.

Código de controle da certidão: A26C.138A.4F67.C9BD Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000006958728-14

Data de Emissão: 26/07/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE -

Razão Social:

AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço:

AVENIDA DR JOAQUIM NABUCO 1277 SALA 02, VARADOURO, OLINDA, PE, CEP: 53.020-310

CNPJ:

49.054.672/0001-79

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 23/10/2024 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO





# Prefeitura Municipal de Olinda Secretaria da Fazenda

# Departamento de Arrecadação e Cobrança

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 178.962



Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte:

AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

C.N.P.J.:

49.054.672/0001-79

Inscrição no CMC:

105.727-8

Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5° do CTMO.

Olinda, 25 de SETEMBRO de 2024

Código de Validação:

AJZG23344

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://sefad.olinda.pe.gov.br

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto nº 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.

# Alvará

Data de emissão: 23/11/2023

Validade 22/11/2026

Número do Processo: PEP2301035002

Razão Social: AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA







# Alvará de Localização e Funcionamento

# Prefeitura Municipal de Olinda

CNPJ: 10.404.184/0001-09 Endereço: Estrada do Bonsucesso, 306, - Bonsucesso, - CEP: 53240-150

Inscrição Imobilián 10605045	ria	Número do Alvará 394/2023RENOV	
, :SALA 02 – VARADOUF	RO – CEP: 53020310		
DE EQUIPAMENTOS DE	INFORMÁTICA		
	, :SALA 02 – VARADOUI	10605045 CNPJ da Empresa	10605045  CNPJ da Empresa 49.054.672/0001–79  ,:SALA 02 – VARADOURO – CEP: 53020310

Econômica Principal
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Secundárias
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELE INCOMINESTICOS E EGON VINESTICOS E
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MOSTOS DE PAREJ ARIA
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, OBS, DVDE - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
THE STATE WAS A PERIOD OF A PERIOD SESPORTIVES
THE PROPERTY OF PICTA DE PICTAS E TRICICI OS: PECAS E ACESSORIOS
- COMERCIO VAREJISTA DE BICICLE TAG E TRANSPORTOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
CONTROL VARE INTA DE CALCIADOS
A THE WATER OF A DE COUIDAMENTOS PARA FOURTIURIO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO É OUTROS SERVIÇOS EM TECNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTOS MUSICAIS
ALLIQUE DE MOVEIS TITENSITIOS E APARELHOS DE 000 DOMESTOS EL 1
CONTROLO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELANIA
FARRICACÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEINA
EARDICACÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDOSTRIAIS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AN CONDICIONADO
página 1 de 2

# Alvará

Data de emissão: 23/11/2023

Validade 22/11/2026

Número do Processo: PEP2301035002

Razão Social: AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 14641902

- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4642702

- COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 4643501

- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2621300

- COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4651602

- COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS 4669901

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 4671100

- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4672900

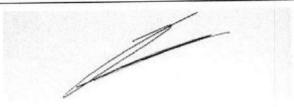
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4673700

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4742300

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751201

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4752100

Este Alvará só tem validade com a apresentação do DAM (CIM) quitado; Manter o alvará de localização e funcionamento em local visível à Fiscalização



Sr. Oseas da Conceição de Souza - Diretor de Licenciamento e Habite-se - Mat. 70.128-9

### Observação

O Requerente anexou o Atestado de Regularidade do Bombeiro (AR), protocolo 2310020207190 com validade até 11/01/2024;

Este Alvará só terá validade com o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;

Este alvará poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade

Art. 176 da LEI COMPLEMENTAR nº 013/2002. Parágrafo Único – A licença não será renovada caso fique demonstrado que a atividade mostrouse prejudicial à saúde, segurança, silêncio e bem estar públicos.

Área do Estabelecimento: 30.00m2

Nº Processo Licenciamento: PEP2301035002

NÃO POSSUI PUBLICIDADE



# DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo:

2024.000008211979-04

Razão Social:

AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia:

Endereço:

AVENIDA DR JOAQUIM NABUCO 1277 SALA 02

VARADOURO, OLINDA - PE

53.020-310

CACEPE:

1082267-43

CNPJ/MF:

49.054.672/0001-79

Regime de Recolhimento:

SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte:

ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL

3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS

4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Página 1 de 2 Emitido em: 20/09/2024 16:37:50



# DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento:

Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO:

04/01/2023

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO:

20/09/2024





# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA



DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 49.054.672/0001-79

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:45:29 do dia 20/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 797K200924164529

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Página 1 de 1





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.054.672/0001-79 Certidão n°: 64957353/2024

Expedição: 20/09/2024, às 16:31:20

Validade: 19/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.054.672/0001-79, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

# INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

MERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO E DE	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 04/01/2023	
0.054.672/0001-79 ATRIZ	CA	ADASTRAL	-2000	04101111011	
DME EMPRESARIAL B INDUSTRIA E COM	ERCIO LTDA				
TULO DO ESTABELECIMENT	O (NOME DE FANTASIA)				PORTE
ODIGO E DESCRIÇÃO DA AT	MOADE ECONOMICA PRINCIPAL atacadista de equipamentos de i	nformática			
and and Instalacion	de maquinas e equipamentos in				
13.21-5-00 - Instalação 13.22-3-02 - Instalação 16.41-9-02 - Comércio 16.42-7-02 - Comércio 16.43-5-01 - Comércio 16.43-5-01 - Comércio 16.51-6-02 - Comércio 16.51-6-02 - Comércio 16.72-9-00 - Comércio 16.72-9-00 - Comércio 16.72-9-00 - Comércio 16.73-7-00 - Comércio 17.42-3-00 - Comércio 17.42-3-00 - Comércio	JAYUREZA JURIDICA	rais de ar condiciona: nesa e banho os para uso profission no e de papelaria informática ssores; partes e peça os derivados nentas oamentos e supriment	nal e de segurar s os de informátic e comunicação mentos de âudi	ca o e video	
13,21-0-00 - Instalação 13,21-5-00 - Instalação 13,22-3-02 - Instalação 16,41-9-02 - Comércio 16,43-5-01 - Comércio 16,43-5-01 - Comércio 16,51-6-02 - Comércio 16,51-6-02 - Comércio 16,51-6-02 - Comércio 16,71-1-00 - Comércio 16,72-9-00 - Comércio 16,72-9-00 - Comércio 17,42-3-00 - Comércio 17,53-9-00 - Comércio	e manutenção elerrica e manutenção de sistemas cent atacadista de artigos de cama, na tatacadista de calçados atacadista de artigos de scritór atacadista de suprimentos para atacadista de bombas e compre atacadista de ferragens e ferran atacadista de ferragens e ferran atacadista de madeira e produto avarejista de material elétrico varejista de material elétrico varejista especializado de equip varejista especializado de eletro varejista especializado de eletro varejista de móveis (ATUREZAJURIDICA presária Limitada	rais de ar condiciona: nesa e banho os para uso profission no e de papelaria informática ssores; partes e peça os derivados nentas oamentos e supriment	nal e de segurar	ca o e video	
13,21-0-00 - Instalação 13,21-5-00 - Instalação 13,22-3-02 - Instalação 16,41-9-02 - Comércio 16,43-5-01 - Comércio 16,43-5-01 - Comércio 16,51-6-02 - Comércio 16,51-6-02 - Comércio 16,51-6-02 - Comércio 16,51-6-02 - Comércio 16,71-1-00 - Comércio 16,71-1-00 - Comércio 17,29-00 - Comércio 17,52-01 - Comércio 17,53-9-00 - Comércio 17,54-7-01 - Comércio 17,54-7-01 - Comércio 17,54-7-01 - Comércio 17,54-7-01 - Comércio 18,54-7-01 - Comércio 18,54-7-01 - Comércio 18,54-7-01 - Comércio 18,54-7-01 - Comércio	e manutenção elerrica e manutenção de sistemas cent atacadista de artigos de cama, na tatacadista de calçados atacadista de artigos de scritór atacadista de suprimentos para atacadista de bombas e compre atacadista de ferragens e ferran atacadista de ferragens e ferran atacadista de madeira e produto avarejista de material elétrico varejista de material elétrico varejista especializado de equip varejista especializado de eletro varejista especializado de eletro varejista de móveis (ATUREZAJURIDICA presária Limitada	rais de ar condiciona- nesa e banho os para uso profission no e de papelaria informática ssores; partes e peça ss derivados nentas camentos e supriment camentos de telefonia codomésticos e equipa	s de informátic e comunicação mentos de áudi	ca o e video	UF PE
3,21,0-00 - Instalação 3,21-5-00 - Instalação 3,22-3-02 - Instalação 6,41-9-02 - Comércio 6,43-5-01 - Comércio 6,43-5-01 - Comércio 6,43-5-02 - Comércio 6,51-6-02 - Comércio 6,51-6-02 - Comércio 6,51-6-02 - Comércio 6,71-1-00 - Comércio 46,72-9-00 - Comércio 47,72-00 - Comércio 47,52-100 - Comércio 47,53-9-00 - Comércio 47,53-9-00 - Comércio 47,54-7-01 - Comércio 47,54-7	e manutenção eletrica e manutenção de sistemas cent atacadista de artigos de cama, in atacadista de roupas e acessória atacadista de calçados atacadista de artigos de escritór atacadista de suprimentos para atacadista de bombas e compre atacadista de bombas e compre atacadista de ferragens e ferran atacadista de ferragens e ferran atacadista de madeira e produto atacadista de material elétrico varejista de material elétrico varejista especializado de equip varejista especializado de eletro varejista especializado de eletro varejista especializado de eletro varejista de móveis  laturezajuricio.  ATUREZAJURICICA presária Limitada  BUCO	rais de ar condiciona- nesa e banho os para uso profission no e de papelaria informática ssores; partes e peça se derivados sentas  camentos e supriment adomésticos e equipa  RUMERO 1277	os de informátic e comunicação mentos de áudi	ca o e video	
3,21,0-00 - Instalação 3,21-5-00 - Instalação 3,22-3-02 - Instalação 6,41-9-02 - Comércio 6,43-5-01 - Comércio 6,43-5-01 - Comércio 6,43-5-02 - Comércio 6,51-6-02 - Comércio 6,51-6-02 - Comércio 6,51-6-02 - Comércio 6,71-1-00 - Comércio 46,72-9-00 - Comércio 47,72-00 - Comércio 47,52-100 - Comércio 47,53-9-00 - Comércio 47,53-9-00 - Comércio 47,54-7-01 - Comércio 47,54-7	e manutenção eletrica e manutenção de sistemas cent atacadista de artigos de cama, in atacadista de roupas e acessória atacadista de calçados atacadista de suprimentos para atacadista de suprimentos para atacadista de bombas e compre atacadista de madeira e produte atacadista de madeira e produte atacadista de madeira e produte atacadista de material elétrico varejista de material elétrico varejista especializado de equip varejista especializado de equip varejista especializado de equip varejista de móvels  LATUREZAJURICICA presária Limitada  BUCO  BAIRROCISTRITO  VARADOURO  ERCIO@GMAIL.COM	rais de ar condiciona- nesa e banho os para uso profission no e de papelaria informática ssores; partes e peça se derivados sentas  camentos e supriment camentos de telefonia comesticos e equipa    NUMERO   1277     MUNICIPIO   OLINDA     TELEFONE	os de informátic e comunicação mentos de áudi	ca o e video	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2024 às 17:00:17 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/2

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	C	ADASTRO NACI	COMPROVANT		E DE SITUAÇÃO C	ADASTRAL
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.054.672/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	04/01/2023	
NOME EMPRESARIAL AB INDUSTRIA E	COMERCIO	O LTDA				
47,54-7-03 - Comé 47,55-5-03 - Comé 47,56-3-00 - Comé 47,61-0-03 - Comé 47,63-6-01 - Comé 47,63-6-02 - Comé 47,63-6-03 - Comé 47,81-4-00 - Comé 47,82-2-01 - Comé	rcio vareji rcio vareji rcio vareji rcio vareji rcio vareji rcio vareji rcio vareji rcio vareji rcio vareji	sta de artigos de papela sta de discos, CDs, DVI sta de brinquedos e art sta de artigos esportivo sta de bicicletas e tricio sta de artigos do vestu:	agão mesa e banho strumentos musicais e a ria Ds e fitas igos recreativos S clos; peças e acessórios ário e acessórios			
47,89-0-08 - Comé 52,09-1-00 - Supor 74,90-1-99 - Outra 77,29-2-02 - Alugu 85,99-6-04 - Treina	rcio vareji rte técnico is atividade lel de móv amento em	sta de artigos fotográfio, , manuterição e outros es profissionais, cientifi eis, utensilios e aparelir n desenvolvimento profi	cos e para filmagem serviços em tecnología icas e técnicas não espe nos de uso doméstico e ;	cificadas anterio	ormente entos musicais	
47,89-0-08 - Comé 62,09-1-00 - Supor 74,90-1-99 - Outra 77,29-2-02 - Alugu 85,99-6-04 - Treina CODIGO E DESCRIÇÃO 206-2 - Sociedado	rcio vareji rte técnico is atividade uel de móv amento em	sta de artigos fotográfio, , manutenção e outros es profissionais, científi eis, utensillos e aparelh n desenvolvimento profi (A JURIDICA	cos e para filmagem serviços em tecnología icas e técnicas não espe nos de uso doméstico e issional e gerencial	cificadas anterio pessoal; instrum	entos musicais	
47.89-0-08 - Comé 62.09-1-00 - Supor 74.90-1-99 - Outra 77.29-2-02 - Alugu	rcio vareji rte técnico is atividade uel de móv amento em DA NATUREZ Empresa	sta de artigos fotográfio, , manutenção e outros es profissionais, científi eis, utensillos e aparelh n desenvolvimento profi (A JURIDICA	cos e para filmagem serviços em tecnología icas e técnicas não espe nos de uso doméstico e ;	cificadas anterio	entos musicais	
47,89-0-08 - Comé 22,09-1-00 - Supoi 74,90-1-99 - Outra 77,29-2-02 - Alugu 85,99-6-04 - Treins CODIGO E DESCRIÇÃO 206-2 - Sociedade LOGRADOURO AV DR JOAQUIM	rcio vareji rte técnico is atividade iel de móv amento en DA NATUREZ Empresár	sta de artigos fotográfio, , manutenção e outros es profissionais, científi eis, utensillos e aparelh n desenvolvimento profi (A JURIDICA	cos e para filmagem serviços em tecnología: icas e técnicas não espe ios de uso doméstico e issional e gerencial	cefficadas anterio	entos musicais	UF PE
17.89-0-08 - Comé 27.90-1-00 - Supoi 27.90-1-09 - Outra 27.29-2-02 - Alugu 35.99-6-04 - Treins CODIGO E DESCRIÇÃO 206-2 - Sociedade LOGRADOURO AV DR JOAQUIM CEP 53.020-310	recio vareji rte técnico s atividade sel de móv amento em DA NATUREZ Empresas NABUCO BAIL VA	sta de artigos fotográfic, manutenção e outros us profissionais, científicis, utensillos e aparella de de d	cos e para filmagem serviços em tecnología: es e técnicas não espe los de uso doméstico e issional e gerencial    NUMERO 1277   MUNICIPIO	COMPLEMENTO SALA 02	entos musicais	
47,89-0-08 - Comé 22,09-1-00 - Supoi 24,90-1-99 - Outra 277,29-2-02 - Alugu 85,99-6-04 - Treini 200100 E DESCRIÇAC 206-2 - Sociedade LOSRADOURO AV DR JOAQUIM CEP 53,020-310 ENDEREÇO ELETRONI ABINDUSTRIAEC	ircio vareji ricio vareji rice técnico is atividade is atividade iel de móv amento em  DA NATUREZ E Empresái  NABUCO  BAI  RABUCO  COMERCIO	sta de artigos fotográfic, manutenção e outros se profissionais, cientifi eis, utensillos e aparelh in desenvolvimento profi (A JURIDICA HA LIMITADA  RRODISTRITO RADOURO  @GMAIL.COM	cos e para filmagem serviços em tecnología cias e técnicas não espeios de uso doméstico e issional e gerencial    NUMERO   1277	COMPLEMENTO SALA 02	entos musicais	
17.89-0-08 - Comé 27.99-1-00 - Supoi 27.90-1-09 - Outra 27.29-2-02 - Alugu 25.99-6-04 - Treina 20060 E DESCRIÇÃO 206-2 - Sociedade 1.0GRADOURO AV DR JOAQUIM CEP 53.020-310 ENDEREÇO ELETRONI ABINDUSTRIAEC ENTE FEDERATIVO RE	ircio vareji ricio vareji rice técnico sa atividade sel de móv amento em o DA NATUREZ DE EMPRESÁI NABUCO BAIL VA ICO SPONSAVEL SPONSAVEL	sta de artigos fotográfic, manutenção e outros se profissionais, cientifi eis, utensillos e aparelh in desenvolvimento profi (A JURIDICA HA LIMITADA  RRODISTRITO RADOURO  @GMAIL.COM	cos e para filmagem serviços em tecnología cias e técnicas não espeios de uso doméstico e issional e gerencial    NUMERO   1277	COMPLEMENTO SALA 02	entos musicais	PE
47,89-0-08 - Comé 22,09-1-00 - Supoi 74,90-1-99 - Outra 77,29-2-02 - Alugu 85,99-6-04 - Treina CODIGO E DESCRIÇAG 206-2 - Sociedade LOGRADOURO AV DR JOAQUIM CEP 53,020-310 ENDEREÇO ELETRONI ABINDUSTRIAEC ENTE FEDERATIVO RE	ircio vareji ricio vareji rice técnico sa atividade sel de móv amento em DA NATUREZ DE MARTUREZ DE MAR	sta de artigos fotográfic, manutenção e outros se profissionais, cientifi eis, utensillos e aparelh i desenvolvimento profi EAJURIDICA ria Limitada  RRODISTRITO RADOURO	cos e para filmagem serviços em tecnología cias e técnicas não espeios de uso doméstico e issional e gerencial    NUMERO   1277	COMPLEMENTO SALA 02	entos musicais	PE

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2024 às 17:00:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

"D VOLTAR



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>.

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas

Parceiros

Serviços CNPJ



Gabinete do Chefe do Poder Executivo

## Portaria PMSJT/GCPE N.º. 025/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ALEXANDRE LEITE - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado do Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São João do Tigre - PB, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º Lei Federal no 14.133. 117. da do art. art. Acompanhamento equipe responsável pelo 01/04/2021. para compor a e Fiscalização dos Contratos celebrados por esta administração.

I – Gestor do Contrato: MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA II – Fiscal Titular dos Contratos Compras e Serviços: ELISANDRO DE ANDRADE SILVA

II – Fiscal Titular dos Contratos de Obra e Serviços de Engenharia: HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA

III - Fiscal Suplente do Contrato: REJANE APARECIDA DOS SANTOS CORREIA

- Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme está Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
- § 1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.
- § 2º O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
- Art. 3° Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.



Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Art. 4° - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade com efeitos administrativos retroativos a 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2024.

Márcio Alexandre Leite Prefeito Constitucional